



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 009/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal, visando a veiculação e divulgação de matérias de interesse coletivo do Poder Legislativo, serviços de inserção de releases e produção e edição de matérias jornalísticas e divulgação dos atos da câmara bem como a publicações dos relatórios e convites de audiência pública e publicações legais e relatórios contábeis e de gestão fiscal que por força da lei ou por interesse comum devem ser dada divulgação, se necessário, e disponibilização de fotos para site da Câmara Municipal de Vereadores quando solicitado dos eventos efetuados, bem se necessário disponibilizar a jornais, e rádios, e televisão, disponibilizar também material para a alimentação do sites, e, revistas quando esta for elaborada, e divulgar todas as ações da Câmara Municipal, formatação e diagramação para impressão de informativos caso a Câmara Municipal queira elaborar, ter disponibilidade de acompanhar todas as seções do poder legislativo elaborando reportagens sobre o que ocorreu, com o objetivo de manter informada a população sobre as atividades da casa, afim, de, dar ampla divulgação dos atos do poder legislativo e afim de dar total transparência, bem como publicar no jornal integração matérias e relatórios oficiais exigidos legalmente e convites legais e oficiais e de audiências públicas e outros eventos efetuados pelo poder legislativo, tendo como norte para as publicações o Art. 37, § 1 da Carta Magna.
..	

Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
..	

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
..	

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mensal



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): **R\$ 900,00.**

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária haja vista as obrigações da Casa Legislativa que dependem dar transparencias aos seus atos legislativos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Capivari do Sul, RS, 23 de maio de 2024.

Cristina Bueno
Presidente

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 23/05/2024

Presidente

Secretária da Câmara